

DECRETO Nº 066
de 23 de NOVEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO
12.365.0401 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.091 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 3.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO
12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.038 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 3.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

DECRETO Nº 066
de 23 de NOVEMBRO de 2017.

FAMA - MG, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO